

EXPEDIENTE

30/04/97

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

COMISSÃO DE JUSTIÇA

30/04/97

MOÇÃO Nº 002/97.

000279

RECEBEMOS

29/04/97
[Handwritten Signature]



SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBOM, infra-subscrito, Vereador com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas regimentais, vem, após cumprir os trâmites legais, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** pelo elevado intermédio de Vossa Excelência, à Diretoria do Clube do Cavalo, na pessoa de seu Ilustre Presidente, Senhor Orlando Bragatto, pela realização da CAVALGADA ECOLÓGICA ao Município de Domingos Martins, ocorrida no decorrer dos dias 18 a 21 de abril do ano em curso.

A presente Moção tem por objetivo não só aplaudir, como também parabenizar a realização da referida cavalgada, destacando a sua organização, e em especial, o seu objetivo, no qual foi de mostrar as belezas naturais e principalmente conscientizar os seus participantes da necessidade de se preservar o meio onde se vive.

Diante do exposto acima, **requer** que seja encaminhado cópia da presente proposição ao Presidente do Clube do Cavalo, para que dê ciência aos demais diretores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal

Afonso Cláudio/ES., de de 1997.

[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBOM

VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 12/05/97

[Handwritten Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 002/97.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO VEREADOR SEBASTIÃO ROMOALDO ZAMBOM, PROPÕE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSO, PELA REALIZAÇÃO DA 1ª CAVALGADA ECOLÓGICA AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, OCORRIDA NO DECORRER DOS DIAS 18 A 21 DE ABRIL DO ANO EM CURSO.

VOTO DO RELATOR

É DA COMPETÊNCIA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA INICIATIVA DE VEREADOR, COM A APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO, A INICIATIVA DE MATÉRIAS DESTA NATUREZA.

PORTANTO, ESTA INICIATIVA TEM RESPALDO LEGAL, E CONSEQUENTEMENTE, CABE A INTEGRANTES DESTA CASA A COMPETÊNCIA DE PODER FAZÊ-LA.

DESTA FORMA ESTÁ OBEDECIDA A TÉCNICA LEGISLATIVA.

EM FACE AO EXPOSTO, CONSIDERO A REFERIDA MOÇÃO CONSTITUCIONAL, JURÍDICO E TECNICAMENTE CORRETA.

VOTO PELA SUA APROVAÇÃO.

AFONSO CLÁUDIO/ES., 06 DE MAIO DE 1997


ELIEZIMÓ ROSA
RELATOR



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

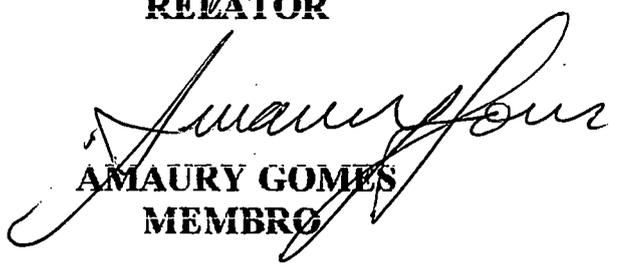
COMISSÃO DE JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 1997, OPINOU FAVORAVELMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA, VOTANDO PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO EM QUESTÃO.

AFONSO CLÁUDIO/ES., 06 DE MAIO DE 1997


JOÃO BATISTA PETRONETTO
PRESIEDNTE


ELIÉZIMO ROSA
RELATOR


AMAURY GOMES
MEMBRO